

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 54
23/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

| | | |
|-----------------|------------------|----------------------|
| DTS EGG 04 2021 | DTS GPG 03 2021 | DTS IACS 13 2021 |
| DTS GJO 01 2021 | DTS IACS 11 2021 | DTS PPG CAPS 05 2021 |
| DTS GPG 02 2021 | DTS IACS 12 2021 | DTS PPGO 03 2021 |

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 13

| |
|---|
| EDITAL CEL - COORDENAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS 2021 |
| EDITAL CEL - COORDENAÇÃO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS 2021 |
| EDITAL CEL - COORDENAÇÃO BACHARELADO EM SOCIOLOGIA 2021 |
| EDITAL CEL - CHEFIA ANTROPOLOGIA 2021 |
| EDITAL CEL - CHEFIA CIÊNCIAS POLÍTICAS 2021 |
| EDITAL CEL - CHEFIA SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS 2021 |
| EDITAL CEL - COLEGIADO DO ICHF 2021 |
| EDITAL CEL - ALTERAÇÃO - CHEFIA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO 2021 A 2023 |
| EDITAL DE SELEÇÃO - DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS 2021 |
| COMUNICADO 03 - CEL REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES 2021 |
| ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA PARA O GCV 2021 |

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES 57

| |
|------------------------|
| RESOLUÇÃO PPGO 01 2021 |
|------------------------|

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 61

| |
|------------------|
| DTS SAEP 04 2021 |
|------------------|

PORTARIAS DE PESSOAL 62

| |
|-------------|
| PPE 70 2021 |
| PPE 71 2021 |
| PPE 72 2021 |
| PPE 78 2021 |

PORTARIAS 69

| | |
|--------|--------|
| 68.206 | 68.207 |
|--------|--------|

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de fato irregular ocorrido no âmbito do EGG.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a incumbência de proceder à apuração da tentativa de invasão da sala 202 (Diretório Acadêmico da Geografia)
- 2- Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os seguintes servidores: **MARCO ANTÔNIO DA SILVA** – Mat. SIAPE: 2427155, **IZAQUE JERÔNIMO COSTA JÚNIOR** – Mat. SIAPE:1832710, **NÍSIA MARA GIANCOLI** – Mat. SIAPE:1974786 e **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA**– Mat. SIAPE:2151072.
- 3- A presidência da Comissão caberá a Diretora **ANGELICA CARVALHO DI MAIO** (Mat. SIAPE: 1518050).
- 4- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 18 de março de 2021.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GJO Nº 01/2021, DE 21/03/2021

Assunto: Nova Comissão de Equivalência para o Curso de Jornalismo

A COORDENADORA DO CURSO DE JORNALISMO (GJO), no uso de suas atribuições, com respeito à Comissão de Equivalência, responsável pela revalidação de diplomas estrangeiros

RESOLVE:

1. Designar a professora **CARLA BAIENSE** (siape 1975362) como presidente da Comissão, e os professores **PEDRO AGUIAR** (siape 2537755) e **ALEXANDRE FARBIAS** (siape 1038485) como membros titulares, tendo como suplente o professor **PABLO NABARRETE BASTOS** (siape 2341150).

Atenciosamente,

CARLA BAIENSE FELIX
Coordenadora do Curso de Jornalismo
Siape 1975362
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/GPG Nº 02/2021

COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Designar os professores **ALEX ENRICH PRAST, GABRIEL NUTO NÓBREGA, CARLA REGINA ALVES CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para seleção da tese que representará o Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF no Prêmio Capes de Teses 2021.
2. Essa DTS entra em vigor a partir desta data.

Niterói, RJ, 17 de março de 2021.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Coordenador
Portaria nº56.106 de 14/04/2016
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /GPG Nº 03/2021

COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Designar os professores **GABRIEL NUTO NÓBREGA** – SIAPE 3039959 –, **LUCIANE SILVA MOREIRA** – SIAPE 2144611 –, **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO** – SIAPE 2808986 –, e o aluno de doutorado **DANIEL TREMMEL MAIA** – matrícula D006.119.003 – para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para a escolha dos novos coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF.

2. Essa DTS entra em vigor a partir desta data.

Niterói, RJ, 19 de março de 2021.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Coordenador

Portaria nº56.106 de 14/04/2016

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 11 2021

| | | | | |
|--|----|------|------|------------|
| DTS | 11 | 2021 | Data | 11.03.2021 |
| Ementa | | | | |
| A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e; | | | | |
| Considerando | | | | |
| A Decisão do Colegiado de Unidade 11 de março de 2021; | | | | |
| Determina: | | | | |
| <p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Coordenação e Vice-coordenação do curso de Biblioteconomia e Documentação (GGB):</p> <p>Docentes</p> <p>Profa. Michely Jabala Vogel (presidente) SIAPE: 2243914 Profa. Joice Cleide de Souza (vice-presidente) SIAPE: 2581076 Profa. Suellen Oliveira Milani (secretária) SIAPE: 3045016 Profa. Rosana Portugal de Moraes (suplente) SIAPE : 2650118</p> <p>Técnico-administrativo</p> <p>Mariana Almada e Costa SIAPE: 2146642</p> <p>Discentes</p> <p>Giovanna Wanderley Cavotti matrícula: 217001081 Barbara Cristina Marques Ribeiro (suplente) matrícula: 116001011</p> | | | | |

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 12 2021

| | | | | |
|---|----|------|------|------------|
| DTS | 12 | 2021 | Data | 22.03.2021 |
| Ementa | | | | |
| A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e; | | | | |
| Considerando | | | | |
| A Decisão do Colegiado de Unidade do dia 11 de março de 2021; | | | | |
| Determina: | | | | |
| <p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Representação Docente no Colegiado de Unidade do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS:</p> <p>Docentes</p> <p>Marielle Barros de Moraes (GCI) – SIAPE 1008433 Anderson de Almeida Ortiz (GCO) – SIAPE 1016310 Thaiane Oliveira (GEC) – SIAPE 1102427 Fabian Rodrigo Nunez (GCV) – SIAPE 2495399</p> <p>Suplentes</p> <p>Gilberto de Gouma (GAT) – SIAPE 311327 Beatriz Polivanov (GEC) – SIAPE 2714291</p> | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 13 2021

| | | | | |
|---|----|------|------|------------|
| DTS | 13 | 2021 | Data | 22.03.2021 |
| Ementa | | | | |
| A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e; | | | | |
| Considerando | | | | |
| A Decisão <i>Ad Referendum</i> do dia 22 de março de 2021; | | | | |
| Determina: | | | | |
| <p>1º). Designar os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local (CEL) para a consulta referente à Chefia e Subchefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC):</p> <p>Docentes Carla Pereira Barros (presidente) – SIAPE 1745341 Bruno Campanella – SIAPE 1845787</p> <p>Técnico-administrativo Daniel Reis – SIAPE 1756830</p> <p>Discente Jeferson Lucas Roza – Matrícula 218049065</p> | | | | |

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA

Diretora do IACS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Designa a Comissão de Seleção Interna de Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas em Produtos Para a Saúde ao Programa Bolsa Nota 10 - FAPERJ 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** SIAPE 1089436 (presidente), **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** SIAPE 2495407 e **WILSON DA COSTA SANTOS** SIAPE 401199, para comporem a Comissão de Seleção Interna de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 12 a 16 de abril de 2021.

1. Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº.003, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Errata do Edital 2021/1 de Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiada, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o item 11, Cronograma do Processo Seletivo, do Edital 2021/1 de Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia, onde se lê:

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Divulgação final do resultado | 30 de abril de 2021 |
|--------------------------------------|---------------------|

Leia-se:

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Divulgação final do resultado | 30 de março de 2021 |
|--------------------------------------|---------------------|

Niterói, 22 de março de 2021.

LAIZA TATIANA POSKUS
COORDENADORA
#####

SEÇÃO II

CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**Edital nº 02 de 19 de março de 2021.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 06, de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho - SIAPE 1369720, Jair De Souza Ramos - SIAPE 1111659, Nilton Silva Dos Santos –SIAPE 1225205 e Gisele Fonseca Chagas, SIAPE 2114861 (docente suplente); os discentes Pamella Lima da Silva, matrícula 120005074, Rafael Bittencourt Nacif Chalhoub, matrícula 117005040 (discente suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLTup0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform, entre os dias 05 e 06/04/2021, até às 18h do último. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18h, através do site:

<http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até às 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia 09/04/2021, até as 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no nos Departamentos de Antropologia, Ciência Política e Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais; c) os alunos do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo.

7.1 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de letivo de 2020.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021, às 20h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15/04/2021, entre 09:00h e 18:00h, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/04/2021 às 18h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0dcyCvg>. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/04/2021 até as 20h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

Art.11. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 16:00h do dia 16/04/2021. Os pedidos de recurso serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform> e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE: 13697201
#####

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|--|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzaQ0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**Edital nº 03 de 19 de março de 2021**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 07, de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da Coordenação da Licenciatura em Ciências Sociais.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho - SIAPE 1369720, Jair De Souza Ramos - SIAPE 1111659, Carlos Henrique Aguiar Serra - SIAPE 2168111 e Nilton Silva Dos Santos - SIAPE1225205 (docente suplente); os discentes Luiz Felipe Sardinha Bonfim, matrícula 319005052 e Rafael Bittencourt Nacif Chalhoub, matrícula 117005040(discente suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLUp0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform, entre os dias 05 e 06/04/2021, até às 18hs do último. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18h, através do site:

<http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até às 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia 09/04/2021 de 2021, até as 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Antropologia, no Departamento de Ciência Política e Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação da Licenciatura em Ciências Sociais; c) os alunos dos cursos Licenciatura em Ciências Sociais, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

7.1 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de letivo de 2020.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021, às 16h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15/04/2021, entre 09:00h e 18:00, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/04/2021 às 16h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0 dcyCvg>. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/04/2021 até as 18hs, através do site <http://ichf.uff.br/>.

Art.11. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 16:00h do dia 16/04/2021. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform> e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
SOCIAIS

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|--|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE: 13697201

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM SOCIOLOGIA**Edital nº 04 de 19 de março de 2021**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 06, de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha da Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho - SIAPE 1369720, Jair De Souza Ramos - SIAPE 1111659, Nilton Silva Dos Santos –SIAPE 1225205 e Gisele Fonseca Chagas, SIAPE 2114861 (docente suplente); os discentes Pamella Lima da Silva, matrícula 120005074, Rafael Bittencourt Nacif Chalhoub, matrícula 117005040 (discente suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLTup0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform entre os dias 05 e 06/04/2021, até as 18h. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18h, através do site:

<http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até as 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia 09/04/2021, até as 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Bacharelado em Sociologia; c) os alunos do curso de Bacharelado em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

7.1 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de letivo de 2020.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021, às 20h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15/04/2021, entre 09:00h e 18:00, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/04/2021 às 18h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta canal do ICHF no Youtube https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/04/2021 às 20h.

Art.11. Dos recursos relativos a apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 16:00 h do dia 16/04/2021. Os pedidos de recurso serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform> e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 até as 18h, através site <http://ichf.uff.br/>

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE: 13697201
#####

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM SOCIOLOGIA

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|--|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**Edital nº 05 de 19 de março de 2021**

A Comissão Local, instituída pela DTS do EGH n.º 10, de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Antropologia.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho - SIAPE 1369720, Nilton Silva dos Santos -SIAPE1225205 e Gisele Fonseca Chagas -SIAPE 2114861 (docente suplente); os discentes Rafael Bittencourt Nacif Chalhoub, matrícula 117005040 e Pamella Lima Da Silva, matrícula 120005074 (suplente); os técnicos William Alexandre Peixoto de Magalhães - SIAPE 1635580 e Jean Pierre de Menezes Martinez - SIAPE 1938847(técnico suplente), sob a presidência do primeiro

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLTup0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform, entre os dias 05 e 06/04/2021, até às 18hs do último. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18s, através do site:

<http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Local (CL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até as 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia 09/04/2021, até as 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Antropologia; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Antropologia; c) os alunos dos cursos de Bacharelado em Antropologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

7.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de letivo de 2020.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021, até as 18h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/04/2021 às 16h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0dcyCvg>. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/04/2021 até as 18hs, no site <http://ichf.uff.br/>

Art.11. Dos recursos relativos a apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 h do dia 16/04/2021. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform> e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até as 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE
ANTROPOLOGIA

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|--|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE: 13697201

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLITICA**Edital nº 06 de 19 de março de 2021**

A Comissão Local, instituída pela DTS do EGH n.º 04, de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Ciência Política.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Carlos Henrique Aguiar Serra - SIAPE 2168111, Claudio de Farias Augusto, SIAPE 308044, Jair de Souza Ramos - SIAPE 1111659; os discentes Rafael Bittencourt Nacif Chalhoub, matrícula 117005040 e Pamella Lima da Silva, matrícula 120005074 (suplente); os técnicos William Alexandre Peixoto De Magalhães - SIAPE 1635580 e Jean Pierre De Menezes Martinez - SIAPE 1938847(técnico suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLTup0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform, entre os dias 05 e 06/04/2021, até às 18h do último. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18hs, através do site:

<http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Local (CL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até as 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia 09/04/2021, às 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciência Política; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciência Política; c) os alunos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo

7.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de letivo de 2020.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021, às 20h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 12 e 13/04/2021 25 de março, entre 09:00 e 18:00h desse último dia, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/04/2021 de março às 18h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0dcyCvg>. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/04/2021 até as 20h, no site <http://ichf.uff.br/>

Art.11. Dos recursos relativos a apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 16h do dia 16/04/2021. Os pedidos de recurso serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform> e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
POLÍTICA

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|---|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/04/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE: 2168111
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E
METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital nº 07 de 19 de março de 2021**

A Comissão Local, instituída pela DTS do EGH n.º 05, de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho - SIAPE 1369720, Jair De Souza Ramos - SIAPE 1111659 e Gisele Fonseca Chagas, SIAPE 2114861 (docente suplente); o discente Mateus Felix Peixoto, matrícula 118098050; os técnicos William Alexandre Peixoto De Magalhães - SIAPE 1635580 e Jean Pierre De Menezes Martinez - SIAPE 1938847(técnico suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLTup0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform, entre os dias 05 e 06/04/2021, até as 18h do último. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições. Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5. Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18h, através do site:

<http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Local (CL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até as 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos no dia 09/04/2021, até as 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais; c) os alunos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais e Bacharelado em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

7.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de letivo de 2020.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021 até as 20h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00h, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/05/2021 a partir das 18h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCR-W-yTDRkUnzzq0-dcyCvg>. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/05/2021 até as 20h, no site <http://ichf.uff.br/>

Art.11. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16h do dia 16/04/2021. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform> e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 às 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|---|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE: 13697201
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO COLEGIADO DO ICHF**Edital nº 08 de 19 de março de 2021**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º 09, de 1 de fevereiro de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos membros titulares e suplentes do Colegiado do ICHF.

Art. 1 – Da Comissão Eleitoral Local

Compõem a Comissão Eleitoral Local (CEL) os docentes Sérgio Ricardo Rodrigues Castilho - SIAPE 1369720, Alice Bitencourt Haddad - SIAPE 2615521, Gisele Fonseca Chagas - SIAPE 2114861, Carlos Henrique Aguiar Serra - SIAPE 2168111, Carlos Diógenes Cortes Tourinho - SIAPE 1569052 (suplente) e Claudio de Farias Augusto- SIAPE 308044 (suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente de um dos quatro departamentos do ICHF, a saber: Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Filosofia a UFF. Não será aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) A disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF durante o período de vigência da Pandemia por Covid-19.

Art. 4 - Das inscrições

As inscrições dos candidatos para a representação docente independente serão efetuadas na forma de chapas, contendo de dois a cinco titulares e de dois a cinco suplentes respectivos. Os candidatos deverão pertencer a dois departamentos distintos, no caso de chapas com dois candidatos, ou, no mínimo, a três departamentos distintos no caso de chapas com mais candidatos.

As chapas deverão obrigatoriamente ordenar os candidatos respectivos segundo sua prioridade, para fins de escolha segundo o critério da proporcionalidade de votos obtidos.

Os docentes indicados pelos respectivos departamentos do ICHF (titular e suplente), conforme ata da plenária departamental correspondente encaminhada a Direção do Instituto serão inscritos ex-offício.

Documentação exigida:

- a) Comprovante de lotação em departamento de ensino do ICHF;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Preenchimento da Ficha de Inscrição.
- d) Plataforma.

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC4UTKxPxnZTFXQBLTup0cc-MzYbbutG6R7Utm3UfFu99_A/viewform, entre os dias 05 e 06/04/2021 e 17/03/2021, até às 18hs do último. Para a inscrição das chapas será necessário preencher o formulário próprio do GSO e anexar também os seguintes documentos: a) Comprovante de lotação; b) Curriculum Vitae; c) Plataforma.

Após os candidatos enviarem suas inscrições para o e-mail sa.egh@id.uff.br, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art. 5 – Divulgação das chapas inscritas:

As chapas inscritas serão tornadas públicas dia 07/04/2021 às 18h, através do seguinte site: <http://ichf.uff.br/>

Art. 6. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local e dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL), cabe recurso, com efeito suspensivo, a ser protocolado no dia 08/04/2021 até às 18h, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxspmQeBsChwkgWhQTF6Q9L5NrRpis8tAY1NEiiq7L91r-A/viewform> e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia 09/04/2021, as 20h.

Art. 7. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Antropologia, Ciência Política, Filosofia e Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site <http://ichf.uff.br/> no dia 09/04/2021, às 20h.

Art. 9. Da Data das Consultas:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15/04/2021, entre 09:00h e 18:00, pelo sistema de votação on-line.

Art. 10. Data de apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta será no dia 15/04/2021 a partir das 18h, imediatamente após o encerramento da mesma em reunião aberta através do canal do ICHF no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCRW-yTDRkUnzzq0dcyCvg>. O resultado será divulgado no mesmo dia 15/04/2021 até as 20h, através do site <http://ichf.uff.br/>

Art.11. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 16:00h do dia 16/04/2021. O pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScqByw2N6siRWNfb3sZKLw4rNwKGPemB4exrBPyGR4PtqS1Ng/viewform>

e enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão enviados até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 16/04/2021 até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>

CONSULTA ELEITORAL PARA COLEGIADO DO ICHF

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|---|---|
| 05 e 06/04/2021, até as 18h | Inscrição de Chapas | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 07/2021, às 18hs | Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 08/04/2021, às 18h | Fim do prazo para apresentação de recursos | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 09/04/2021, às 20h | Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local | Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/ |
| 12 e 13/04/2021 | Período dedicado a campanha eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 14 e 15/04/2021, entre 09:00 e 18:00 | Consulta eleitoral | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 15/04/2021, a partir das 18h | Apuração dos resultados em reunião aberta | Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg |
| 15/04/2021, até as 20h | Divulgação dos resultados | Site: http://ichf.uff.br/ |
| 16/04/2021, até as 16h | Apresentação de Recursos relativos a apuração | Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 17h | Julgamento dos eventuais recursos | Email: sa.egh@id.uff.br |
| 16/04/2021, até as 18h | Homologação dos resultados da consulta | Site: http://ichf.uff.br/ |

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE: 13697201

#####

**ALTERAÇÃO AO EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA A
ESCOLHA DE CHEFA/E E SUBCHEFA/E DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
DA INFORMAÇÃO PARA O MANDATO DE 2021 A 2023**

A Comissão de Consulta Eleitoral para a escolha de chefe/e e subchefe/e do Departamento de Ciência da Informação (GCI) para o mandato de 2021 a 2023, nomeada pela DTS IACS nº 10, de 5 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 43/ano LIV, de 8 de março de 2021, p. 4, informa as seguintes alterações no texto do referido edital:

Onde se lê: **RENATO DE MATTOS** (membro docente - suplente em exercício como secretário, SIAPE 2333607); e **BÁRBARA FERREIRA COUTO** (membra servidora técnico-administrativa - representante titular, SIAPE 1841063).

Leia-se: **RENATO DE MATTOS** (membro docente - suplente, SIAPE 2333607); e **BÁRBARA FERREIRA COUTO** (membra servidora técnico-administrativa - representante titular em exercício como secretária, SIAPE 1841063).

Niterói, 19 de março de 2021.

JACQUELINE RIBEIRO CABRAL
Presidenta da Comissão de Consulta Eleitoral
SIAPE 2325659
#

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **DOUTORADO**, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1-Ação sistêmica dos fármacos: modelos clínicos e experimentais 2- Caracterização da neurotransmissão colinérgica, regulação e função no trato reprodutor de ratos. 3-Consequências comportamentais e neuroquímicas da exposição a substâncias psicoativas 4- Desvendando a neurobiologia do tdah 5- Endocrinologia e metabologia 6- Fisiopatologia cardiometabólica: modelos clínicos e experimentais 7- Fisiopatologia celular e molecular 8- Neurofisiologia do comportamento 9- Neuroquímica e neurofarmacologia do sistema dopaminérgico 10- Prospecção de moléculas naturais e sintéticas com propriedade antiofidica e antihemostatica 11- Psiquiatria translacional 12- Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse 13-Sono e dependência de substâncias.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados e 2 vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016.

a) O PPCB se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas online. Todos os documentos devem ser enviados para os e-mails: mirtes_pereira@id.uff.br (Coordenação) e pcb.cmb@id.uff.br (Secretaria)

Data: 24 de março de 2021.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

- 4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;
- 4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;
- 4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) ou carta da coordenação de curso indicando a data da defesa. Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- 4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) para alunos que não possuem Diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso de Mestrado.
- 4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.
- 4.7 Ficha de inscrição;
- 4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas (excluindo a bibliografia e capa); adicionalmente, enviar pdf do projeto por e-mail para secretaria. O Pré-projeto deve conter uma contextualização do projeto na literatura, justificativa e relevância, objetivos, metodologia, viabilidade, cronograma de execução e bibliografia.
- 4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
- (a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 25 de março de 2021.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.
- d) Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail pcb.cmb@id.uff.br (Secretaria)
- e) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser guardados pelo candidato e apresentados quando solicitados pela secretaria.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três avaliações, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova Oral - Defesa de Projeto (eliminatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Prova Oral -Defesa de projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato, a carta caracterizando o seu interesse pelo curso e o projeto escrito (anexo II).

- O candidato terá 20 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de tese que será seguida por 20 minutos de arguição da banca;

- A defesa de projeto tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas provas da seleção –Defesa de projeto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a) Prova de Inglês: 26 de março de 2021, das 10:00 às 12:00 h.

a) Prova Oral: 26 de março de 2021 das 14 às 17 h.

Todas as provas serão realizadas por sistema remoto. Os detalhes específicos sobre cada etapa serão repassados aos candidatos pela banca. As informações e links para encontros síncronos serão enviadas aos candidatos através dos e-mails informados na ficha de inscrição.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia até o dia 30 de março de 2021 e estarão disponíveis na secretaria do PPCB e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2021 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão acesso preferencial a uma das bolsas disponíveis de acordo com a classificação obtida entre os candidatos que aderirem a este tipo de seleção. Caso os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas, obtiverem nota classificatória suficiente para obtenção de bolsa pelo sistema de livre concorrência, serão classificados por esta lista e não disputarão a bolsa reservada a ação afirmativa. Se a bolsa destinada a ações afirmativas não for preenchida a mesma será remanejada para os candidatos de livre concorrência. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 19 de março de 2021.

MIRTES GARCIA PEREIRA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

#####

ANEXO I**Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB**

1. Títulos

| |
|----------------|
| Mestrado |
| Especialização |

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis Referência)

| |
|----------------------------|
| 1ª autoria |
| Outras posições de autoria |

3. Publicações em revistas indexadas B4 a B2 (Qualis Referência)

| |
|----------------------------|
| 1ª autoria |
| Outras posições de autoria |

4. Outras produções

| |
|--|
| Publicações em revistas Qualis C |
| Capítulo de livro com ISSN |
| Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior |
| Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil |
| Resumo publicado em Congressos no Exterior |
| Apresentação Oral em Congresso |
| Resumo publicado em congressos no Brasil |

5. Estágio de Iniciação Científica

| |
|-----------|
| Com bolsa |
| Sem bolsa |

6. Prêmios

| |
|---|
| Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar) |
| Congressos fora do Brasil |
| Congressos no Brasil |
| Menção Honrosa |

7. Atividade didática

| |
|-----------------------------------|
| Aulas ministradas na área |
| Aulas ministradas fora da área |
| Tutoria |
| Monitoria ou Iniciação a Docência |

8. Outros

| |
|----------------------------------|
| Cursos Extracurriculares na área |
| Organização de Eventos |

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

| TÓPICOS AVALIADOS |
|---|
| Relevância do tema |
| Clareza na exposição |
| Domínio do conteúdo abordado |
| Exequibilidade do Projeto |
| Parceria Internacional na execução do projeto |
| Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos |

COMUNICADO nº 03, de 22 de março de 2021

A Comissão Eleitoral constituída para Escolha de Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, instituída pela Portaria nº 68.100 de 01 de Fevereiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e de acordo com o Edital nº 01, de 01 de Março de 2021, vem a público divulgar as chapas homologadas para participar do processo eleitoral. A Comissão comunica que todos os integrantes das chapas inscritas confirmaram a concordância em participar das respectivas chapas, conforme exigido no item 2 do edital.

1. CIRCUNSCRIÇÃO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**CHAPA ÚNICA****Conselho Universitário (CUV)**

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|---------------------------------------|---------|----------------------|
| Titular | Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes | 375458 | Medicina – CMM |
| Suplente | Luis Antonio dos Santos Diego | 657299 | Medicina – CMM |
| Titular | Juliana de Oliveira | 1501276 | Veterinária – CMV |
| Suplente | Debora Omena Futuro | 1352177 | Farmácia – CMF |
| Titular | Gustavo Oliveira dos Santos | 2520144 | Odontologia – CMO |
| Suplente | Michele Soltosky Peres | 1915957 | Saúde Coletiva – ISC |
| Titular | Renato Luis Silveira | 391349 | Biomédico – CMB |
| Suplente | Pedro Paulo da Silva Soares | 2228069 | Biomédico – CMB |
| Titular | Grazielle Vilas Boas Huguenin | 1356151 | Nutrição – CMN |
| Suplente | Felipe Guimarães Tavares | 1816579 | Enfermagem – CME |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-----------------------------|----------------|-------------------|
| Titular | Rosa Leonora Salerno Soares | <u>5140561</u> | Medicina – CMM |
| Suplente | Daniele Mendonça Ferreira | 1528803 | Nutrição – CMN |
| Titular | Sabrina Calil Elias | 1283467 | Farmácia – CMF |
| Suplente | Daniel de Barros Macieira | 1708362 | Veterinária – CMV |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|--|---------|-------------------|
| Titular | Levi Ribeiro de Almeida Junior | 2152320 | Odontologia – CMO |
| Suplente | Marli Rodrigues Tavares | 312313 | Enfermagem – CME |
| Titular | Valdecyr Herdy Alves | 3092840 | Enfermagem – CME |
| Suplente | Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros | 311686 | Nutrição – CMN |

2. CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS GERAIS

CHAPA ÚNICA

Conselho Universitário (CUV)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-------------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Valter Lucio de Oliveira | 1808982 | ICHF – EGH |
| Suplente | André Luiz Dias Lima | 2524537 | Letras – EGL |
| Titular | Silvia Maria Sella | 310902 | Química – EGQ |
| Suplente | Renato Petrocchi | 1222839 | IET |
| Titular | Reiner Olíbano Rosas | 1092831 | Geociências – EGG |
| Suplente | Erica Cristina Nogueira | 1818775 | Física – EGF |
| Titular | Clarissa Moreira dos Santos Schmidt | 2046159 | IACS – EGA |
| Suplente | Karin da Costa Calaza | 2341988 | Biologia – EGB |
| Titular | Júlio Carlos Figueiredo | 308580 | Psicologia – IPS |
| Suplente | Vitor Alevato do Amaral | 1493640 | Letras – EGL |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-------------------------|---------|--------------------|
| Titular | Gutemberg Gomes Alves | 1642343 | Biologia – EGB |
| Suplente | Claudia Foganholi Alves | 1888023 | Educ. Física – IEF |
| Titular | Carolina Coelho Fortes | 2445433 | História – IHT |
| Suplente | Max Oliveira de Souza | 1352879 | Matemática – IME |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|------------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Roberta Rodrigues Marques da Silva | 2360954 | ICHF – EGH |
| Suplente | Eduardo Heleno de Jesus Santos | 2915955 | IET |
| Titular | Elton Hiroshi Matsushima | 1496420 | Psicologia – IPS |
| Suplente | Paulo Roberto Trales | 305902 | Matemática – IME |

3. CIRCUNSCRIÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

CHAPA 1

Conselho Universitário (CUV)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|---|----------|----------------------|
| Titular | Andréa Araujo do Vale | 2916133 | Serviço Social – ESS |
| Suplente | Gustavo França Gomes | 2058575 | Serviço Social – ESS |
| Titular | Jaime Baron | 307719 | Administração – EST |
| Suplente | Selma Alves Dios | 989178 | Administração – EST |
| Titular | Nazira Correia Camely | 1352896 | Economia – ESC |
| Suplente | Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo | 34740567 | Economia – ESC |
| Titular | Wilson Madeira Filho | 2291088 | Direito – ESD |
| Suplente | Wanise Cabral Silva | 1317603 | Direito – ESD |
| Titular | Zuleide Simas da Silveira | 390569 | Educação – ESE |
| Suplente | Denise Brasil Alvarenga Aguiar | 1708364 | Educação – ESE |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|---------------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Douglas Guimarães Leite | 1776761 | Direito – ESD |
| Suplente | Bianca Aires Imbiriba Di Maio Bonente | 3620821 | Economia – ESC |
| Titular | Luciana Maria Almeida de Freitas | 1547458 | Educação – ESE |
| Suplente | Elaine Monteiro | 1309621 | Educação – ESE |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|---------------------------------|---------|---------------------|
| Titular | Alexandre Cunha Gomes | 2241018 | Administração – EST |
| Suplente | Manoel Severino de Jesus | 311641 | Administração – EST |
| Titular | Paulo Roberto dos Santos Corval | 1737984 | Direito – ESD |
| Suplente | Zoia Ribeiro Prestes | 1451086 | Educação – ESE |

CHAPA 2

Conselho Universitário (CUV)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|---------------------------------|---------|---------------------|
| Titular | Fernando Freire Bloise | 6306285 | Administração – EST |
| Suplente | Joysinett Moraes da Silva | 1566315 | Administração – EST |
| Titular | Alberto Di Sabbato | 306376 | Economia – ESC |
| Suplente | Jacqueline de Oliveira Muniz | 1372320 | InEAC – IAC |
| Titular | Fábia Trentin | 1487736 | Turismo – FTH |
| Suplente | Danieli Machado Bezerra | 1064047 | InEAC – IAC |
| Titular | Rosane Barbosa Marendino | 1985254 | Educação – ESE |
| Suplente | Rejany dos Santos Dominick | 2175203 | Educação – ESE |
| Titular | Edson Alvisi Neves | 2363071 | Direito – ESD |
| Suplente | Joaquim Leonel De Rezende Alvim | 3225718 | Direito – ESD |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|----------------------------------|---------|---------------------|
| Titular | Eduardo Camilo da Silva | 1741817 | Administração – EST |
| Suplente | Lélio Galdino Rosa | 1771921 | Turismo – FTH |
| Titular | Dagmar De Mello E Silva | 1527068 | Educação – ESE |
| Suplente | Flávia Monteiro de Barros Araújo | 1565223 | Educação – ESE |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|--|----------|---------------------|
| Titular | Francisco de Paula Gomes Neto | 13712429 | Administração – EST |
| Suplente | Carlos Alberto Lidizia Soares | 2378938 | Turismo – FTH |
| Titular | Plínio Lacerda Martins | 1374478 | Direito – ESD |
| Suplente | Cibele Carneiro da Cunha Macedo Santos | 1311253 | Direito – ESD |

4. CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA

CHAPA ÚNICA

Conselho Universitário (CUV)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|---------------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Simone de Lima Martins | 1352125 | Computação – TIC |
| Suplente | Christiano de Oliveira Braga | 1355610 | Computação – TIC |
| Titular | Pedro da Luz Moreira | 2164568 | Arquitetura – TCA |
| Suplente | Jorge Baptista de Azevedo | 310887 | Arquitetura – TCA |
| Titular | Elson Antonio do Nascimento | 43774 | Engenharia – TCE |
| Suplente | Ricardo Campanha Carrano | 1768285 | Engenharia – TCE |
| Titular | James Hall | 7307818 | Engenharia – TCE |
| Suplente | Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro | 2446725 | Engenharia – TCE |
| Titular | Vitor Hugo Ferreira | 1672218 | Engenharia – TCE |
| Suplente | Roger Matsumoto Moreira | 1086702 | Engenharia – TCE |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-----------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Renata Gonçalves Faisca | 2524327 | Engenharia – TCE |
| Suplente | Osvaldo Luiz de Carvalho Souza | 1518362 | Arquitetura – TCA |
| Titular | Daniel Cardoso Moraes de Oliveira | 1889299 | Computação – TIC |
| Suplente | Clarissa da Costa Moreira | 1887736 | Arquitetura – TCA |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Eloísa Carvalho de Araújo | 1630753 | Arquitetura – TCA |
| Suplente | Luiz André Portes Paes Leme | 1774698 | Computação – TIC |
| Titular | Carlos Alberto Malcher Bastos | 308667 | Engenharia – TCE |
| Suplente | Bruno Campos Pedroza | 1081024 | Engenharia – TCE |

5. CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO NORTE:

CHAPA ÚNICA

Conselho Universitário (CUV)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|--------------------------------------|---------|----------------------|
| Titular | Fernanda Fochi Nogueira Insfran | 2028214 | INF (Pádua) |
| Suplente | Alessandra Genu Pacheco | 1491652 | ESR (Campos) |
| Titular | Saulo Bichara Mendonça | 1949734 | ICM (Macaé) |
| Suplente | Vitor Manoel Rodrigues do Nascimento | 1810388 | INF (Pádua) |
| Titular | Wanderson Fabio de Melo | 1809143 | RHS (Rio das Ostras) |
| Suplente | Andre Asevedo Nepomuceno | 2788658 | RHS (Rio das Ostras) |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-------------------------------------|---------|-------------------|
| Titular | Andreza Aparecida Franco Câmara | 1802275 | ICM (Macaé) |
| Suplente | Paula Arantes Botelho Briglia Habib | 1422340 | INF (Pádua) |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-----------------------------------|---------|----------------------|
| Titular | Ana Maria Almeida da Costa | 2154598 | ESR (Campos) |
| Suplente | Leda Regina de Barros Silva | 140500 | ESR (Campos) |
| Titular | Marcilene de Fátima Dianin Vianna | 1818798 | RIC (Rio das Ostras) |
| Suplente | Mauro Silva Florentino | 1805264 | ICM (Macaé) |

6. CIRCUNSCRIÇÃO DA REGIÃO SUL:

CHAPA ÚNICA

Conselho Universitário (CUV)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-------------------------------|---------|----------------------|
| Titular | Lúcia Maria de Assis | 1716373 | VCH (Volta Redonda) |
| Suplente | Priscila Pires Alves | 1841672 | VCH (Volta Redonda) |
| Titular | Amauri Favieri Ribeiro | 1581360 | ISNF (Nova Friburgo) |
| Suplente | Cinthyá Cristina Gomes Vargas | 2190198 | ISNF (Nova Friburgo) |
| Titular | Ana Paula Martinazzo | 1527944 | VEI (Volta Redonda) |
| Suplente | Ricardo Henriques Leal | 310928 | VEI (Volta Redonda) |

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|-------------------------------------|---------|-----------------------|
| Titular | Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt | 1546928 | VCX (Volta Redonda) |
| Suplente | Rodrigo Garcia Amorim | 2247887 | VCX (Volta Redonda) |
| Titular | Marcos Marques de Oliveira | 1735689 | IEAR (Angra dos Reis) |
| Suplente | Priscila Erminia Riscado | 2544524 | IEAR (Angra dos Reis) |

Conselho de Curadores (CUR)

| | Nome | SIAPE | Unidade Acadêmica |
|----------|----------------------------------|---------|---------------------|
| Titular | Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio | 1667623 | PEP (Petrópolis) |
| Suplente | Marcelo Gonçalves do Amaral | 1527299 | VCH (Volta Redonda) |

Santo Antônio de Pádua, 22 de março de 2021.

Conselheiro Tibério Borges Vale
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela **DTS IACS Nº08 – 2020 - Data 18.05.2020**, publicada em **22/06/2020** no Boletim de Serviço desta universidade, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital publicado em **ANO LV – N.º 49 16/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 035**, vem tornar pública a homologação da Chapa única, formada pelos Docentes abaixo relacionados, para Consulta à Docentes, Técnicos/as administrativos/as e discentes, do Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS, da Universidade Federal Fluminense para escolha do chefe e subchefe de Departamento.

Chapa: Professores **FERNANDO MORAIS DA COSTA** e **REINALDO CARDENUTO FILHO**

Período de mandato: 2021 a 2023

Niterói, 22 de março de 2021

Docentes:

Prof. **ELIANY SALVATIERRA MACHADO** (presidente) - SIAPE 1740320

Prof. **GABRIEL CRUZ** - SIAPE 3160618

Prof. **HADIJA CHALUPE DA SILVA** (suplente) - SIAPE 2092331

Técnicos/as-administrativos/as:

HOMERO PEREIRA DA COSTA NETO (Secretário) - SIAPE 3156637

SILVIA GOMES DE SOUSA (suplente) - SIAPE 3138925

Discentes:

GUILHERME AUGUSTO CIRQUEIRA - Matrícula 118057054

LUIZA PINHEIRO MACHADO CASTAGNA (suplente) - Matrícula 119057018

#####

SEÇÃO III

Resolução PPGO 01/2021

Dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas de estudo para os alunos dos cursos de mestrado e doutorado do PPGO, área de concentração em Endodontia

O curso de pós-graduação nível de mestrado e doutorado do PPGO recebe bolsas de estudos fornecidas pela CAPES, órgão que coloca na responsabilidade dos Programas de Pós-graduação, a alocação, renovação e suspensão das mesmas. Desse modo, a comissão de bolsas, instituída pelo colegiado do PPGO, torna público os critérios que regem o assunto.

CAPÍTULO I

DA ELIGIBILIDADE DE ALUNOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS

Art. 1º - São elegíveis ao recebimento das bolsas, os alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGO, excluindo-se os professores permanentes desta Universidade.

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Art 2º - Quando da existência de cotas vagas de bolsas do programa, a comissão de bolsas terá como base os seguintes critérios para a alocação das mesmas:

§ 1º - Classificação obtida por meio de análise curricular, onde serão computados os artigos científicos publicados em revistas internacionais e nacionais, bem como a execução de iniciação científica, apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, e outros, de acordo com a pontuação atribuída a cada um destes itens de acordo com a tabela abaixo. Em caso de empate, os critérios utilizados serão, em primeiro lugar, o local de residência (Estado, ou país) e em segundo lugar, a idade do candidato.

| Critérios | Pontos |
|---|--|
| - Publicação em revista de Qualis A | 2,0 por artigo |
| - Publicação em revista de Qualis B1 e B2 | 1,0 por artigo |
| - Publicação em revista de Qualis inferior a B2 | 0,5 por artigo |
| - Monitoria | 1,0 com bolsa / 0,5 sem bolsa |
| - Iniciação Científica (IC) | 1,0 com bolsa / 0,5 sem bolsa (por período / máximo de 4 períodos) |
| - Extensão / estágio interno | 1,0 com bolsa / 0,5 sem bolsa (por período / máximo de 4 períodos) |
| - Capítulo de livro | 1,0 por capítulo |
| - Autor de livro | 2,0 por livro |
| - Apresentação de trabalho | 0,2 por trabalho (máximo 10) |
| - Distância de 500 km da UFF | 5,0 |

§ 2º - A Comissão irá se reunir no mês de março de cada ano para analisar e atualizar a tabela de pontuação dos alunos matriculados até aquele momento na área de Endodontia. Essa pontuação será utilizada para a distribuição das bolsas até o mês de março do ano seguinte, quando a tabela de classificação será novamente atualizada. O aluno ficará responsável por enviar ao e-mail da Comissão os dados por esta solicitados para a atualização da pontuação.

§ 3º - Regime de dedicação integral do bolsista para com o curso, sendo fundamental o parecer do orientador para análise deste quesito.

§ 4º - Rotatividade das bolsas entre os docentes permanentes orientadores do programa.

§ 5º - Participação e colaboração do docente orientador nas mais diversas atividades que envolvem os cursos de mestrado e doutorado deste programa.

CAPÍTULO III

DA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Art. 3º - As bolsas de mestrado serão concedidas pelo período de 01 (um) ano e as de doutorado, pelo período de 02 (dois) anos, findo o qual será realizada nova análise, cabendo à comissão de bolsas renovar ou substituir o bolsista, sendo a finalidade principal da substituição, contemplar um número maior de discentes.

Art. 4º - Quando a comissão optar pela renovação, o aluno deverá:

1. Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias no seu primeiro ano no programa para o curso de mestrado e nos dois primeiros anos no programa, para o curso de doutorado;
2. No caso do curso de mestrado, ter cursado pelo menos 40 (quarenta) créditos em disciplinas optativas, dos 48 necessários para integralização do curso, durante o primeiro ano no programa. No caso do curso de doutorado, ter cursado os 4 (quatro) créditos em disciplinas optativas necessárias para integralização do curso, durante os dois primeiros anos no programa;
3. Ter média global igual ou superior a 8.0 (oito), nas disciplinas cursadas;
4. Ter participado de todos os eventos organizados pela Coordenação;
5. Ter tido dedicação integral ao curso;
6. Apresentar carta de recomendação do orientador favorável à renovação.

CAPÍTULO IV

DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

Art. 5º - As bolsas de mestrado e doutorado poderão ser canceladas em qualquer momento, a critério da Comissão de bolsas, em caso de:

1. O aluno ter média global inferior a 8.0 (oito);
2. Falta de dedicação integral ao curso;
3. A pedido do orientador, com justificativa.

Parágrafo Único - O cancelamento da bolsa estabelecido leva em consideração o tempo de matrícula do aluno regular no curso, sendo desconsiderado o tempo de recebimento da bolsa.

Art. 6º - A bolsa será automaticamente cancelada em caso de trancamento de curso por parte do aluno.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais de trancamento, como por exemplo, licença maternidade, a bolsa será apenas interrompida, estando de acordo com as orientações da CAPES.

GUSTAVO DE DEUS
Coordenador da Área de Concentração em Endodontia
do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)
Universidade Federal Fluminense

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 04/2021, de 18 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado, os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Equipe de Planejamento da Contratação de serviços no sistema de incêndio e pânico do campus Vila em Volta Redonda, na Universidade Federal Fluminense (UFF), conforme exigências do CBMERJ.

- O técnico em edificações **Júlio César Bastos Silva, SIAPE 2337312;**
- O arquiteto e urbanista **Gilson Baptista dos Santos Junior, SIAPE 2423192;**
- O engenheiro mecânico **Gustavo Moreira dos Santos, SIAPE 2259479;**
- O engenheiro de segurança do trabalho **Maximiliano Silva de Souza, SIAPE 2089181;**

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 22/03/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393887** e o código CRC **70F22C1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 70 de 18 de março de 2021

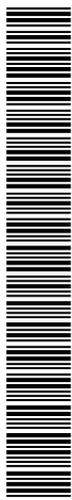
Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e
12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13,
observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100070A



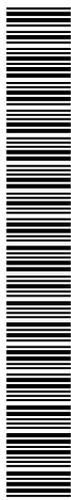
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26099-6166 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

| RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13 | | | | | | | |
|--|---------|---|-------------|---|-------------|-------|------------------------|
| Ordem | SIAPE | Processo Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 3495389 | 23069.160759/2020-11 Leonardo dos Santos Antunes | 2018 / 2020 | D | ASSOCIADO | 01 | 28/11/2020 |
| 02 | 1475496 | 23069.159705/2020-03 Livia Fabiana Resende Rodrigues | 2018 / 2020 | D | ASSOCIADO | 01 | 04/11/2020 |
| 03 | 2868146 | 23069.159640/2020-98 Paulo Rodrigues Gajanigo | 2018 / 2020 | D | ASSOCIADO | 01 | 04/11/2020 |
| 04 | 1985008 | 23069.159674/2020-82 Daniel Costa de Paiva | 2018 / 2020 | D | ASSOCIADO | 01 | 12/12/2020 |
| 05 | 1998550 | 23069.162447/2020-34 Diego Pereira Sangi | 2019 / 2021 | D | ASSOCIADO | 01 | 08/02/2021 |



UFFPPE202100070A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26099.131455-8187 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 71 de 18 de março de 2021

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis n.º 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP n.º 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC n.º 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100071A



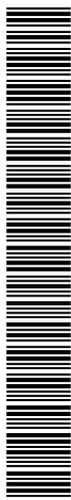
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26098-6078 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

| RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 | | | | | | | |
|--|------------|---|-------------|--|-------------|-------|---------------------|
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Interstício | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiros |
| | | | | Classe | Denominação | Nível | |
| 01 | 2079255 | 23069.163272/2020-82 Nuno Miguel Melo Crokidakis Peregrino | 2019-2021 | C | ADJUNTO | 03 | 18/01/2021 |
| 02 | 3058789 | 23069.156947/2020-37 Caio Antunes de Carvalho | 2018-2020 | A | ADJUNTO | 02 | 03/12/2020 |
| 03 | 2019175 | 23069.156439/2020-59 Rodrigo Cazes Costa | 2018-2020 | C | ADJUNTO | 02 | 07/08/2020 |
| 04 | 2133465 | 23069.159085/2020-02 Walcea Barreto Alves | 2017-2019 | C | ADJUNTO | 02 | 02/03/2020 |
| 05 | 2145852 | 23069.072279/2019-52 Ricardo Cesar da Silva Guabiroba | 2017-2019 | C | ADJUNTO | 02 | 25/10/2019 |
| 06 | 2549610 | 23069.161567/2020-14 Stephane Serge Yves Jerome Soriano | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 04 | 25/02/2021 |
| 07 | 0311605 | 23069.157134/2020-64 Isabel Cristina Chaves Lopes | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 03 | 16/11/2020 |
| 08 | 0311622 | 23069.155684/2020-49 Viviane Aparecida Siqueira Lopes | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 03 | 26/02/2021 |
| 09 | 2475116 | 23069.156595/2020-10 Luiz Carlos da Silva Nunes | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 04 | 24/12/2020 |
| 10 | 2893775 | 23069.158323/2020-54 Felipe Berocan Veiga | 2018-2020 | C | ADJUNTO | 02 | 18/06/2020 |
| 11 | 1054055 | 23069.150088/2021-53 Cristina Pessanha Mary | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 04 | 02/03/2021 |
| 12 | 1662586 | 23069.163503/2020-58 Maria Inês Nogueira | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 03 | 02/02/2021 |
| 13 | 310774 | 23069.159648/2020-54 Carlos Alberto Campello Ribeiro | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 04 | 05/11/2020 |
| 14 | 1760528 | 23069.160608/2020-55 Carla Maciel Salgado | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 02 | 10/03/2020 |
| 15 | 1985217 | 23069.155483/2020-41 Graciela Aparecida Profeta | 2018-2020 | C | ADJUNTO | 04 | 16/07/2020 |
| 16 | 2222852 | 23069.155920/2020-27 Simone Dantas de Souza | 2018-2020 | D | ASSOCIADO | 04 | 12/09/2020 |



UFFPPE202100071A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 72 de 18 de março de 2021

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100072A



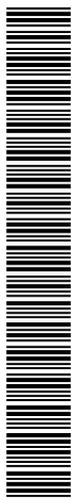
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26097-6131 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13. | | | | | | |
|---|-----------------|--|--|------------------|-------|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo/ Nome | Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13) | | | Efeitos Financeiros |
| | | | Situação Anterior | Reposicionamento | Nível | |
| 01 | 2405178 | 23069.155354/2020-53 Fernando Antonio Simas Vaz | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 07/07/2020 |
| 02 | 2378777 | 23069.154988/2020-99 Palloma Valle Menezes | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 01/07/2020 |
| 03 | 2333251 | 23069.157590/2020-12 Rafael Mario Iorio Filho | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 01/09/2020 |
| 04 | 1810337 | 23069.155480/2020-16 Reinaldo Faria de Melo e Souza | ADJUNTO A1 | C - (ADJUNTO) | 01 | 15/07/2020 |
| 05 | 1072011 | 23069.157913/2020-60 Vinicius Figueiredo Chaves | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 08/09/2020 |
| 06 | 2393115 | 23069.159580/2020-11 Rainer Zanghi | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 11/05/2020 |
| 07 | 2375570 | 23069.158953/2020-29 Isabela Resende Pereira | ADJUNTO A1 | C - (ADJUNTO) | 01 | 30/09/2020 |
| 08 | 1452635 | 23069.156713/2020-90 Emeli Moura de Araujo | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 07/08/2020 |
| 09 | 1356151 | 23069.158864/2020-82 Grazielle Vilas Boas Huguenin | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 29/09/2020 |
| 10 | 2361406 | 23069.159034/2020-72 Andrea Cardoso de Matos | ADJUNTO A1 | C - (ADJUNTO) | 01 | 01/10/2020 |
| 11 | 2385126 | 23069.158571/2020-03 Thereza Cristina Lonzetti Bargut | ADJUNTO A2 | C - (ADJUNTO) | 01 | 22/09/2020 |



UFFPPE202100072A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 78 de 19 de março de 2021

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (Grau
Máximo)

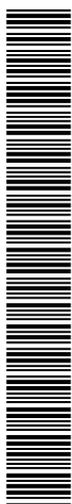
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n° 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO | SIAPE | A PARTIR DE |
|------------------------|----------------|--|------|--------------------|---------|-------------|
| RAFAEL MAIA DE AZEVEDO | 151438/2021-07 | RCN - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA NATUREZA | 1970 | 26236-000.051/2019 | 3212684 | 16/11/2020 |

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100078A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26129-2916 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|---------|
| Classif. documental | 024.134 |
|---------------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.206 de 18 de março de 2021

Nomeia membros para compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), para o biênio 2021-2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço n°620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF n° 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que deverão compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), para o biênio 2021-2022, indicados de conformidade com o que preceitua os artigos 9º, 10º, 11 e 12, da Norma de Serviço n° 620, de 02 de março de 2011.

Art. 2º. O Comitê Assessor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), será composto dos seguintes membros, titulares e suplentes listados no anexo desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26123-8736 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202168206A

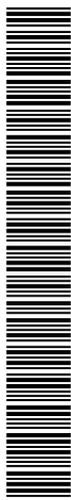
| Área do Conhecimento | PROGRAMAS / INSTITUTO | Membros do CAP (Comitê Assessor de Pesquisa) |
|---|--|--|
| Ciências Agrárias | HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO |
| | | SÉRGIO BORGES MANO |
| Ciências Agrárias | MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL) | JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN |
| | | JULIANA DA SILVA LEITE |
| Ciências Biológicas | BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS | CASSIANO MONTEIRO NETO |
| | | EDSON PEREIRA DA SILVA |
| | CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA) | ELISABETH MARÓSTICA |
| | | ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA |
| | CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA | EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS |
| | | GUTEMBERG GOMES ALVES |
| | DIVERSIDADE E INCLUSÃO | JANIE GARCIA DA SILVA |
| REJANY DOS SANTOS DOMINICK | | |
| NEUROCIÊNCIAS (NEUROIMUNOLOGIA) | ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU | |
| | CLAUDIO ALBERTO SERFATY | |
| MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS | BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO | |
| | RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO | |
| Ciências da Saúde | ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | ELAINE SILVA MIRANDA |
| | | GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI |
| | CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE | BRUNO KAUFFMANN ROBBS |
| | | VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO |
| | CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES | ELIETE DALLA CORTE FRANTZ |
| | | NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES |
| | CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO | ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA |
| | | PATRÍCIA HENRIQUES |
| | CIÊNCIAS MÉDICAS | EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO |
| | | ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES |
| | ENFERMAGEM (CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE) | ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA |
| | | BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA |
| | ENFERMAGEM ASSISTENCIAL | ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE |
| | | ROSIMERE FERREIRA SANTANA |
| | MEDICINA (NEUROLOGIA) | ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES |
| | | ELTON HIROSHI MATSUSHIMA |
| MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA | LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES | |
| | NATALIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA | |
| ODONTOLOGIA (NITERÓI) | EDUARDO MOREIRA DA SILVA | |
| | MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA | |
| PATOLOGIA | ANA LUCIA RAMPAZZO XAVIER | |
| | REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA | |
| SAÚDE DA FAMÍLIA | PATTY FIDELES DE ALMEIDA | |
| | REGINA FERNANDES FLAUZINO | |



UFFPOR202168206A



| | | |
|---|---|--|
| Ciências Exatas e da Terra | SAÚDE MATERNO INFANTIL | ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES |
| | | MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO SANTANNA |
| | DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA | CLEVERSON GUIZAN SILVA |
| | | WAGNER MOREIRA LUPINACCI |
| | ENSINO DE FÍSICA (em Rede) | JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN |
| | | LUIZ TELMO DA SILVA AULER |
| | FÍSICA | DANIELE CRISTINA SILVA DE FREITAS |
| | | RODRIGO PICANÇO NEGREIROS |
| | INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA (Associação) | ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO |
| | | DANTE FRANCESCHINI |
| MATEMÁTICA | GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ | |
| | HERNAN MAYCOL FALLA LUZA | |
| MATEMÁTICA (REDE NACIONAL) | HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI | |
| | WANDERLEY MOURA REZENDE | |
| QUÍMICA | FELIPE SILVA SEMAAN | |
| | THIAGO DE MELO LIMA | |
| QUÍMICA (REDE NACIONAL) | DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS | |
| | LEANDRO FERREIRA PEDROSA | |
| Ciências Humanas | ANTROPOLOGIA | DEBORAH BRONZ |
| | | GISELE FONSECA CHAGAS |
| | CIÊNCIA POLÍTICA | LUIS FALCÃO |
| | | ROBERTA RODRIGUES |
| | EDUCAÇÃO | PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS |
| | | ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA |
| | ENSINO | AMANDA OLIVEIRA RABELO |
| | | MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES |
| | ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA | ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS |
| | | VALMIR CÂNDIDO SBANO |
| | ENSINO DE HISTÓRIA (em Rede) | LARISSA VIANA |
| | | PAULO KNAUSS |
| | ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA | ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES |
| | | FERNANDO ROBERTO FREITAS ALMEIDA |
| | GEOGRAFIA (CAMPOS DOS GOYTACAZES) | EDIMILSON ANTÔNIO MOTA |
| | | SILVANA CRISTINA DA SILVA |
| | GEOGRAFIA (NITERÓI) | ANA GIORDANI |
| | ROSEMARY VIEIRA | |
| HISTÓRIA | LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES | |
| | KARLA CARLONI | |
| INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS | CLARISSA BASTOS CRAVEIRO | |
| | MONIKA RICHTER | |
| PSICOLOGIA | ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO | |



UFFPOR202168206A



| | | |
|---|---|--------------------------------------|
| | | MARCELO SANTANA FERREIRA |
| | SOCIOLOGIA | JORGE DE LA BARRE |
| | | RAPHAEL LIMA |
| Ciências Sociais Aplicadas | ADMINISTRAÇÃO (NITERÓI) | DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON |
| | | JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR |
| | ADMINISTRAÇÃO (VOLTA REDONDA) | MARCELO GONÇALVES DO AMARAL |
| | | MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA |
| | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em Rede) | CLAÚDIAHENSCHER DE LIMA |
| | | RICARDO THIELMANN |
| | ARQUITETURA E URBANISMO | LUCIANA NEMER |
| | | SERGIO BAHIA |
| | CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO | LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA |
| | | MICHELYJABALA MAMEDE VOGEL |
| | CINEMA E AUDIOVISUAL | INDIA MARA MARTINS |
| | | KARLA HOLANDA |
| | COMUNICAÇÃO | EMMANOEL MARTINS FERREIRA |
| | CULTURA E TERRITORIALIDADES | PAULO RODRIGUES GAJANIGO |
| | | RÔSSI ALVES GONÇALVES |
| | DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS | ELIS DE ARAÚJO MIRANDA |
| | | VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY |
| | DIREITO CONSTITUCIONAL | EDUARDO MANUEL VAL |
| | | ENZO BELLO |
| | DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS | EDSON ALVISI NEVES |
| | | PLÍNIO LACERDA MARTINS |
| | ECONOMIA | EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF |
| | | ROLDAN PETROS MURADIAN SARACHE |
| | INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE | FERNANDA ANDRADE ALMEIDA |
| | | ISABEL BALLOUSSIERCERCHIARO |
| | JUSTIÇA ADMINISTRATIVA | FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA |
| | | RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA |
| | JUSTIÇA E SEGURANÇA | FREDERICO POLICARPO |
| | | LUCÍA EILBAUM |
| | MÍDIA E COTIDIANO | DENISE TAVARES DA SILVA |
| | RENATA REZENDE RIBEIRO | |
| POLÍTICA SOCIAL | ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO | |
| | CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES | |
| SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL | ADRIANA RAMOS | |
| | EBLINFARAGE | |
| SOCIOLOGIA E DIREITO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS) | JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM | |
| | WILSON MADEIRA FILHO | |
| TURISMO | KARLA ESTELITA GODOY | |



UFFPOR202168206A



| | | |
|---|--|--|
| Engenharia | ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS | MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO |
| | | CARLOS RODRIGUES PEREIRA |
| | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS | DAIANE CECCHIN |
| | | ALESSANDRO COPETTI |
| | ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES | RODOLFO CARDOSO |
| | | ANDRÉ ABEL |
| | ENGENHARIA METALÚRGICA | VANESSA MAGRI |
| | | GLÁUCIO SOARES DA FONSECA |
| | ENGENHARIA QUÍMICA | LETÍCIA VITORAZI |
| | | LISIANE VEIGA MATTOS |
| | ESCOLA DE ENGENHARIA | RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES |
| | | JUAN MANUEL PARDAL |
| | ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS | LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES |
| | | ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS |
| MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO | |
| | DIOMAR CESAR LOBÃO | |
| MONTAGEM INDUSTRIAL | GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ | |
| | ELIANE MARIA LOPES CARVALHO | |
| SISTEMAS DE GESTÃO | ROGER MATSUMOTO MOREIRA | |
| | MARCELO JASMIM MEIRIÑO | |
| SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS | SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA | |
| | JULIO VIEIRA NETO | |
| Linguística, Letras e Artes | ESTUDOS DE LINGUAGEM | LUIS PEREZ ZOTES |
| | | MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA |
| | ESTUDOS DE LITERATURA | PELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES |
| | | ANDRÉ CABRAL CARDOSO |
| | ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES | RENATA FLÁVIA DA SILVA |
| | | LUCIANO VINHOSA SIMÃO |
| | | WALMERIKELLEN RIBEIRO |



UFFPOR202168206A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.207 de 19 de março de 2021

Institui Grupo de Trabalho para assessorar a poda de árvores no campus da Praia Vermelha e designa seus membros.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO

Os relevantes serviços ambientais prestados pelo patrimônio arbóreo do campus da Praia Vermelha, bem como seu valor histórico e paisagístico, bem como a necessidade de se estabelecer cuidados e técnicas adequadas para a sua manutenção,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT) interdisciplinar, com a finalidade de assessorar a poda das árvores, sob a presidência da Profa. Janie Garcia da Silva.

Art. 2º. Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os servidores abaixo:

- Flávia Teixeira Braga, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3378941,
- Janie Garcia da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 307679,
- Jorge Baptista de Azevedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 310887;
- Louise Land Bittencourt Lomardo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 310532;

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada.



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168207A

